



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 953/2013

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 781/2012, em seu artigo 4º, inciso I e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 752/2012 em seu artigo 36º § Único.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.001.15.452.0007.1.010.000 Aquisição de Equipamentos Rodoviários

(83) 4.4.90.52.00.00.00	00000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 660.000,00
-------------------------	-------	------------------------------------	----------------

03.001.04.121.0009.2.019.000 Manutenção do Departamento de Administração

(20) 3.3.90.30.00.00.00	00000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
(25) 4.4.90.52.00.00.00	00000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 15.000,00

12.001.18.541.0077.2.015.000 Preservação Ambiental

(342) 3.3.90.30.00.00.00	00000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
--------------------------	-------	---------------------	--------------

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação, conforme a seguir:

Redução

07.001.12.361.0042.2.031.000 Manutenção da Divisão do Ensino Fundamental Básico

(193) 3.1.90.11.00.00.00	00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 490.000,00
--------------------------	-------	-------------------------------	----------------

05.003.15.451.0007.2.025.000 Manutenção da Divisão de Serviços Urbanos

(109) 3.1.90.11.00.00.00	00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 70.000,00
--------------------------	-------	-------------------------------	---------------

05.004.15.452.0007.2.004.000 Manutenção da Divisão de Serviços Públicos e Utilidade Pública

(116) 3.1.90.11.00.00.00	00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 100.000,00
--------------------------	-------	-------------------------------	----------------

03.001.04.121.0009.2.019.000 Manutenção do Departamento de Administração

(23) 3.3.90.39.00.00.00	00000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 35.000,00
-------------------------	-------	------------------------------	---------------

09.001.22.661.0062.2.925.000 Serviços de Promoção ao Turismo, Promoções e Marketing

(261) 3.1.90.11.00.00.00	00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 5.000,00
--------------------------	-------	-------------------------------	--------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 21 de março de 2013.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal